

**COMIC
Conselho Municipal
do Idoso de
Contagem****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC**

Retifica a Tabela constante no item 4 do Edital de Chamamento Público 002/2025, prorrogando prazos referentes a interposição de recurso ao parecer de avaliação da Comissão de Seleção.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM □ COMIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o respeito aos princípios da ampla concorrência, da legalidade e da isonomia entre os participantes;

CONSIDERANDO que a transparência e a efetiva participação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) são fundamentais para a legitimidade dos processos de seleção pública;

CONSIDERANDO que o sistema SIPCON apresentou instabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Tabela constante do item 4 do Edital de Chamamento Público 002/2025 □ COMIC, modificando os prazos a partir das etapas 11 em diante, conforme tabela abaixo:

| ETAPA | DESCRÍÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|--|-----------------------------|
| 11 | Interposição de recursos contra o parecer. | De 07/11/2025 a 17/11/2025. |
| 12 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e publicação do parecer da comissão. | Até 25/11/2025. |
| 13 | Prazo para recurso do parecer da Comissão de Seleção. | Até 02/12/2025. |
| 14 | Homologação e publicação do resultado, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 12/12/2025. |

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público 002/2025.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de novembro de 2025.

IVONE PEREIRA CASTRO SILVA

Presidente do Conselho do Idoso de Contagem – COMIC